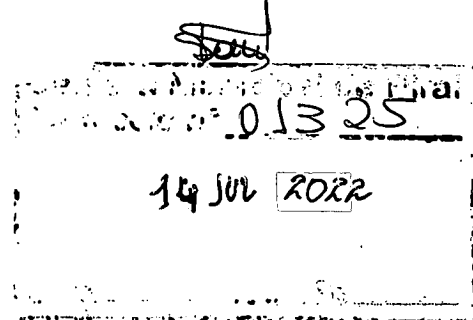




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 441/2022

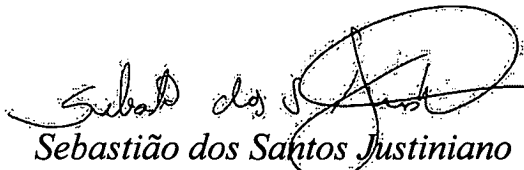
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de demarcar dois locais para vaga de veículo, bem como a pintura, em frente a Comunidade Nossa Senhora da Conceição, no bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido se faz necessário, pois quando a comunidade realiza celebrações na igreja, uma vez que existe uma demarcação em frente a mesma, tal vaga já se encontra ocupada pelos veículos dos moradores, o que causa alguns transtornos. Seria ideal uma sinalização com a demarcação de duas vagas para utilização da comunidade quando necessário.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, determinações para o seu pronto atendimento. (Fotos em anexo)

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2022.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -